

RESOLUÇÃO Nº 008/2005 – CONSEPE

Cria a disciplina eletiva “ Cultivo de Células Animais” no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências Veterinárias, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1418/041, tomada em sessão de 09 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a disciplina eletiva “ Cultivo de Células Animais”, com 02 (dois) créditos, 30 (trinta) horas/aula, no currículo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: “ Exposição teórica sobre a história do cultivo celular, vantagens e desvantagens do uso de cultivos celulares, características dos cultivos (adesão, inibição por contato, tipos de células), equipamentos e assepsia, meios de cultivo, manutenção dos cultivos celulares (desagregação e propagação), transformação celular (crescimento, senescência e instabilidade genética), preservação de cultivos celulares (congelamento e descongelamento). Atividades práticas sobre obtenção e manutenção de diferentes cultivos celulares, congelamento de células animais, avaliação da viabilidade celular” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente